

II Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología XVII Jornadas de Investigación Sexto Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2010.

Lacan, russell, koyré e os paradoxos da autorreferência.

D'escragnolle Cardoso, Mauricio.

Cita:

D'escragnolle Cardoso, Mauricio (2010). *Lacan, russell, koyré e os paradoxos da autorreferência*. II Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología XVII Jornadas de Investigación Sexto Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-031/724>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eWpa/nPD>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Amorrortu editores. 1986

FREUD, S. (1929). El malestar en la cultura. Obras Completas. Buenos Aires: Amorrortu editores. 1986

FREUD, S. (1927) El Porvenir de una ilusión. Obras Completas. Buenos Aires: Amorrortu editores. 1986.

FREUD, S. (1908) La moral sexual cultural y la nerviosidad moderna. Obras Completas. Buenos Aires: Amorrortu editores. 1986.

LACAN, J. (1969). El Seminario, Libro 17. El reverso del psicoanálisis. Buenos Aires. Paidós. 1992.

LEGENDRE, P. (2008). Lo que Occidente no ve de Occidente. Buenos Aires: Amorrortu editores.

LACAN, RUSSELL, KOYRÉ E OS PARADOXOS DA AUTORREFERÊNCIA

D'escragnolle Cardoso, Mauricio
Universidade de São Paulo/Cnpq. Brasil

RESUMEN

Gostaríamos de expor uma particularidade do conceito lacaniano do significante que consideramos, entretanto, fundamental para a plena compreensão de seu ensino. Trata-se da capacidade do aparelho conceitual lacaniano de tematizar o significante como fundamentalmente caracterizado pela reflexividade e, consequentemente, de considerar o sistema de significantes, como uma totalidade inconsistente. Nisto residiria a grande força heurística da teoria lacaniana do significante: uma teoria da reflexividade da materialidade do significante. Neste sentido, torna-se mais evidente o motivo pelo qual Lacan interessa-se pela lógica matemática na sequência de seu período mais estruturalista. Que a lógica possa ser dita ciência do real não significa que ela tome por objeto o real, mas que se referindo somente ao seu próprio domínio produza uma série de paradoxos que redefinem o sentido do que seja um sistema simbólico propriamente dito. É por causa deste efeito de produção de autocontradições simbólicas que a lógica pode interessar a Lacan.

Palabras clave

Lacan Russell Koyré Autorreferência

ABSTRACT

LACAN, RUSSELL, KOYRÉ AND THE PARADOXES OF SELFREFERENCE

We would like to expose a feature of the Lacanian concept of the signifier that we consider, however, essential for full understanding of his teaching. This is the lacanian conceptual apparatus's ability to analyze the signifier as fundamentally characterized by reflexivity and, consequently, to consider the system of signifiers, as an inconsistent totality. Herein lies the great strength of heuristic Lacanian theory of the signifier: a theory of reflexivity of the materiality of the signifier. In this sense, becomes more evident why Lacan is interested in mathematical logic as a direct consequence of its more structuralist period. That logics could be said a science of the real does not mean it take the real as object, but that in referring to his own domain it produces a series of paradoxes that redefines the meaning of which is a symbolic system itself. It is because of this effect of producing symbolic self-contradictions that logic could be interesting to Lacan.

Key words

Lacan Russell Koyré Selfreference

Gostaríamos de expor uma particularidade do conceito lacaniano do significante que consideramos, entretanto, fundamental para a plena compreensão de seu ensino. Trata-se da capacidade do aparelho conceitual lacaniano de tematizar o significante como fundamentalmente caracterizado pela reflexividade e, consequentemente, de considerar o sistema de significantes, como uma totalidade inconsistente. Nisto residiria a grande força heurística da teoria lacaniana do significante: uma teoria da reflexividade da materialidade do significante. Neste sentido, torna-se mais evidente o motivo pelo qual Lacan interessa-se pela lógica matemática na sequência de seu período mais estruturalista. Que a lógica possa ser dita ciência do real não significa que ela tome por objeto o real, mas que se referindo somente ao seu próprio domínio produza uma série de paradoxos que redefinem o sentido do que seja um sistema simbólico propriamente dito. É por causa deste efeito de produção de autocontradições simbólicas que a lógica pode interessar a Lacan.

1. INCONSISTÊNCIA E ANTIPOSITIVISMO

Quando nos referimos ao conceito de « inconsistência » designamos a noção posta em relevo, em lógica matemática, a partir dos teoremas de Gödel, demonstrados em 1931 em seu artigo *Sobre as proposições formalmente indecidíveis dos Principia Mathematica e dos sistemas aparentados*. O termo inconsistência designa o fato que em certos casos, tendo como referência um universo simbólico suficientemente complexo, é possível que possamos demonstrar uma coisa e seu contrário. Desta maneira, o problema da inconsistência implica que em certos sistemas simbólicos nos deparamos com uma noção eminentemente contraditória. Vemos que o argumento toma por objeto a proposta russelliana para demonstrar que problemas relativos aos aspectos reflexivos de sistemas lógico-matemáticos são imanentes ao domínio mesmo das estruturas simbólicas, mesmo adotando uma solução metalingüística tal qual a Teoria dos Tipos.

Em termos mais russellianos, relativos à teoria dos conjuntos, consideramos que existem dois tipos de conjuntos, os conjuntos normais, isto é, que não se contém a eles mesmos; e os conjuntos não normais, isto é, que se contém a eles mesmos. Se tomarmos N, enquanto conjunto dos conjuntos normais, N contém a si mesmo ou não? Se N é um conjunto normal, então, ele faz parte do conjunto N, conjunto dos conjuntos normais. Mas, neste caso, N se contém a ele mesmo e conseqüentemente N deve ser considerado como um conjunto não-normal. Assim sendo, inversamente, um sistema formal é dito consistente se ele não admite que nenhuma proposição “X tal que X” e seu contrário (não-X) possam ser considerados verdadeiros. Em contrapartida, Gödel demonstra que existem verdades matemáticas que não podem ser demonstradas no interior do próprio sistema no qual a verdade é formulada. Neste caso, falamos de incompletude. Assim, ou temos um conjunto consistente, mas que supõe a incompletude, na medida em que um de seus elementos deve ser excluído, ou um conjunto completo, mas que permanece inconsistente, pois contraditório.

Consideramos que o conceito de significante pode ser entendido como um conceito reflexivo, e, assim, que a noção de sistema significante forma, no interior da reflexão lacaniana, uma categoria negativa, pois constituiria precisamente uma forma de estrutura inconsistente. Este tipo de interpretação nos parece imprescindível, na medida em que sua ausência implica transformar a teoria lacaniana em uma teoria positivista e realista. Dito de outra maneira, não interpretar a teoria lacaniana do significante em termos reflexivos implica necessariamente uma perspectiva positivista da linguagem, na qual o privilégio teórico é dado ao extralingüístico e a uma perspectiva lógico-representacional.

2. ANTINOMIA E REFLEXIVIDADE

Segundo o dicionário de filosofia de Lalande, o termo de *antinomia* designa originalmente uma “contradição entre dois princípios ou entre duas leis, ou entre as conseqüências de dois raciocínios” (1). Apesar da origem grega da noção, Kant foi o primeiro a colocar em evidência o lugar fundamental das antinomias no exercício da razão. Segundo o filósofo prussiano, desde que a razão se engaja na busca do em-si e do absoluto, segue-se necessariamente uma contradição entre dois argumentos igualmente possíveis. As antinomias da razão concernem assim, eminentemente, as contradições decorrentes sejam da síntese racional de uma totalidade absoluta (absoluto matemático), seja a busca de uma necessidade absoluta (absoluto dinâmico). Nos dois casos, Kant precisa que o surgimento da antinomia é devido ao fato que a razão ultrapassa o intuitivamente apreensível a partir da experiência, e, logo, os critérios canônicos de seu uso legítimo (2). Como observa Koyré, o esquema das antinomias é essencialmente aquele da *auto-referência* e, mais precisamente, o esquema próprio ao que podemos chamar de *conceitos reflexivos* (3). A particularidade de um conceito reflexivo é de poder ser aplicado a si-mesmo - uma característica que Bertrand Russel chamou de *círculo vicioso*. “A análise de paradoxos a evitar mostra que eles resultam todos de certa espécie de círculo vicioso. Estes círculos viciosos surgem da suposição que uma coleção de objetos pode conter membros que somente podem ser definidos que através da coleção tomada como um todo”(4).

Koyré observa a propósito desta circularidade que os conceitos reflexivos podem ser de dois tipos diferentes. De um lado, temos os conceitos empregados, por exemplo, nos *juízos indefinidos*, tal como Kant os definiu. Neste caso, trata-se de conceitos que afirmam uma não-propriedade: não-vermelho, não-mortal, não-extenso, etc. De outro lado, trata-se de categorias formais que formam termos conceituais primitivos, como, por exemplo, “abstrato”, “conceito”, “verdade”, etc. Segundo Koyré, neste último caso, temos conceitos que formam um conjunto de indefiníveis, e dos quais podemos ter unicamente uma intuição não-sensível (5). Dito de outra maneira se trata de conceitos dos quais não podemos constituir uma intuição sensível e que, em termos kantianos, formam idéias puras da razão. Cabe ainda ressaltar que estes dois tipos de conceitos reflexivos fazem parte de um único e mesmo processo judicativo, percebido, no entanto, de duas perspectivas diferentes, seja com respeito ao objeto do julgamento, seja referido à categoria que ele pressupõe.

Russel havia já entrevisto que os conceitos reflexivos, os paradoxos reflexivos e o modelo kantiano do julgamento reflexivo estão intimamente relacionados: “A maior parte dos predicados ordinários não pode predicar-se a si mesmos, ainda que, introduzindo predicados negativos, podemos observar que existem inúmeros exemplos de predicados que são predicáveis deles mesmos. Um deles ao menos, a saber, a predicabilidade, ou a propriedade de ser um predicado, não é negativa: a predicabilidade, como é evidente, é predicável, isto é, é um predicado dela mesma. Mas, os mais freqüentes dos exemplos são negativos: a não-humanidade é não-humana, etc” (6).

Para evitar as contradições devidas à reflexividade, Russel propõe então o *Princípio do Círculo Vicioso* como axioma de limitação na constituição de conceitos e na operação sobre conjuntos. Este princípio do círculo vicioso se torna assim um axioma fundamental da sua *Teoria dos Tipos* (7). Grosso modo, a teoria dos tipos recusa a existência de conjuntos que possam conter a eles-mesmos como elemento. Em outros termos, recusa a possibilidade de uma totalidade que possa ser membro dela mesma, e, assim, que um objeto possa ser definido como um conjunto do qual ele mesmo faça parte. A teoria dos tipos é assim uma teoria da metalinguagem lógica.

É precisamente neste ponto que devemos nos demarcar também de Koyré. Apesar de suas ressalvas à teoria dos tipos, Koyré profere, da mesma maneira que Russel, um julgamento de não-possibilidade com respeito aos conjuntos reflexivos, como, por exemplo, no caso do conceito de universo. Segundo ele, este tipo de entidade não pode constituir “um objeto de pensamento”. Nós, ao contrário, consideramos que existe um tipo de objeto que é ao mesmo tempo uma multiplicidade não totalizável e um conjunto, mais precisamente, um conjunto não-normal: este objeto não é outro que o sistema de signos que forma uma língua natural. O conjunto paradoxal formado pela dualidade universo/multiplicidade é o exemplo maior de uma totalidade reflexiva e ela constitui, segundo nossa perspectiva, o único objeto propriamente dito do pensamento. Esta dualidade, este objeto que é ao mesmo tempo um universo e uma multiplicidade, constitui a linguagem ela-mesma, na medida em que ela somente pode realizar-se sob a forma particular de cada uma das línguas.

Temos aí precisamente uma dualidade antinômica formada então pela identidade especulativa entre a multiplicidade de línguas e a totalidade do universo da linguagem que cada uma desta diferentes línguas realiza. Observemos assim que este objeto conceitual, constitutivo de uma totalidade inconsistente, é precisamente um *puro objeto de pensamento*. Ele seria equivalente, na filosofia kantiana, a estas categorias de conceitos que não podem existir do ponto de vista de uma intuição sensível - ou que inversamente somente podem ser objeto de uma intuição não sensível - mas às quais a razão deve necessariamente estar referida para que a atividade do pensamento seja possível. Estas categorias negativas - sempre presentes na base das antinomias e logo dos conceitos reflexivos - são constitutivos de toda realidade simbólica. Assim, o todo da linguagem é formado por signos e, ao mesmo tempo, este todo não é totalizável como um conjunto normal. É por esta razão que a linguagem forma o protótipo mesmo de toda e qualquer noção reflexiva e, logo, paradoxal de uma totalidade

inconsistente. A linguagem constitui o conjunto de todos os conjuntos possíveis ao pensamento, o conjunto que se contém a si mesmo, e, mais precisamente, ela forma este tipo de universalidade particular que cada língua natural realiza. A linguagem constitui assim, para empregar uma velha metáfora freudiana, uma boca que se beija a si mesma.

Nós podemos assim finalmente compreender por que o princípio normativo da lógica russeliana - i.e., a exclusão da reflexividade - implica necessariamente uma avaliação negativa das características próprias às línguas naturais. Na verdade, sabemos que, para os lógicos, é quase um consenso considerar que a linguagem somente pode expressar o pensamento de uma maneira imperfeita e que ela implica uma série interminável de faltas lógicas. É importante ressaltar que se partimos de uma determinação da linguagem a partir da reflexividade, podemos ainda afirmar que a linguagem pode ser considerada intrinsecamente lógica - na medida em que ela não é outra coisa que um sistema simbólico organizado a partir de uma rede de dependências internas - mas, em revanche, somos forçados a concluir que a lógica ela-mesma, enquanto ciência instrumental, não pode ser finalmente considerada como uma linguagem. Em outros termos, o preço que a lógica deve pagar para que possa se tornar uma ciência é precisamente de renunciar a ser uma linguagem (definida esta de maneira lacaniana). Para Lacan, conseqüentemente, a forma lógica da linguagem não pode ser considerada imperfeita com respeito ao pensamento, ela não seria nem mesmo uma forma exterior ao pensamento, mas o próprio pensamento. Não há, para Lacan, pensamento fora da linguagem.

3. A INDETERMINAÇÃO DO SIGNIFICANTE NÃO É SOMENTE SUJEITO MAS PULSÃO

Com respeito à Lacan, a sequência de desenvolvimento de seus seminários nos leva a acreditar que ele buscava incessantemente teorizar o caráter paradoxal do significante, sua propriedade de ser um conceito reflexivo, assim como desenvolver uma teoria da linguagem como categoria negativa e logo possuindo necessariamente um caráter antinômico. Sua maneira de determinar conceitualmente o significante implica precisamente caracterizá-lo como este tipo de objeto de pensamento puramente material: o significante é um conceito reflexivo de uma intuição não-sensível, o elemento material fundamental do processo simbólico, inteiramente negativo, de determinação da realidade, e que somente pode se manifestar ao sujeito falante de maneira reificada (isto é, a partir de um paralogismo da percepção). A determinação simbólica diferencial é sempre primeira e, desta maneira, a auto-referencialidade, inerente aos sistemas de valores simbólicos, implica necessariamente a inconsistência irreduzível de toda e qualquer estrutura languageira, assim como a natureza puramente limitativa do significante.

Para Lacan, a linguagem é um sistema formalmente autônomo e, enquanto tal, o que pode ser linguisticamente analisado é unicamente a forma da língua, entendida então como um princípio terceiro responsável pela constituição e pela organização de toda substância extralingüística. Neste sentido, toda causa de uma modificação no sistema dos significantes, constituído sobre os escombros da língua natural, necessita, precisamente para que possa ser uma causa eficiente, já ter sido subsumida pelo próprio sistema e ser então uma causa interna. A subsunção de toda causa ao interior do sistema de significantes, implica considerá-lo como uma universalidade formal concreta. A ausência de determinação externa ao sistema implica que a delimitação das unidades do sistema de significantes seja impossível do ponto de vista da causalidade física.

Assim, a concepção do sistema de significantes implica o que poderíamos chamar de princípio de imanência: o significante implica 1) um sistema autônomo e auto-referencial; 2) uma totalidade ao mesmo tempo delimitada e aberta, ou seja, inconsistente, em função da ausência de todo fundamento natural e causal; e 3) portadora nela mesma de sua própria inteligibilidade sem que seja necessário o recurso a uma substância extrasimbólica.

A ordem simbólica é então sempre primeira, sua existência constitui sempre o pressuposto mesmo necessário para que seja possível a própria experiência de um objeto. Dito de outra maneira,

tanto a atividade simbólica quanto a autonomia da estrutura são intrinsecamente primeiras com respeito ao que elas simbolizam. Tanto a realidade já está incluída na linguagem, que a ordem simbólica não se opõe a ela, ao contrário, a linguagem possui um papel constitutivo com relação à realidade. Mesmo a *entidade real a mais irreduzível* deve ser considerada como um elemento que somente pode ser posto a partir do interior mesmo da ordem simbólica, e pressupõe assim a linguagem em sua própria definição. Extrair-se da ordem da linguagem é impossível, mas esta impossibilidade constitui uma limitação intrínseca, imanente e positiva da própria ordem simbólica.

A linguagem implica assim uma totalidade sem exterioridade absoluta, isto é, sem nada que a limite a partir do fora. Assim sendo, o domínio do significante não é constituído em oposição a uma realidade externa, mas pelo paradoxo justamente de ser formado por um objeto fronteiro, por uma entidade cujo estatuto é de ser precisamente a borda mesmo de oposições. A impossibilidade da ordem da linguagem de ser limitada a partir do fora não implica, entretanto, nem um solipsismo cognitivo nem uma ausência de abertura com respeito ao mundo. Ao contrário, ela é a condição mesmo de toda forma de exterioridade. Esta perspectiva implica assim considerar que a determinação do significante a partir de um sistema diferencial impõe, no coração desta determinação, a insistência de uma indeterminação irreduzível. Este resíduo de indeterminação é o correlato direto da ausência, com relação à auto-referência do sistema significante, de todo fundamento causal natural, e implica necessariamente a inconsistência do sistema. O conceito lacaniano que designa a ausência de todo fundamento causal e de toda determinação exterior ao próprio sistema de relações se chama *pulsão*.

NOTAS

- (1) LALANDE, André. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Paris: P.U.F., 1997, p. 65.
- (2) KANT, Emmanuel. *Critique de la raison pure*. Paris: Flammarion, 1987, p. 365
- (3) KOYRE, Alexandre. *Épiménide, le menteur*. Paris: Hermann et compagnie, 1947, p. 8
- (4) RUSSELL, Bertrand. *Écrits de logique philosophique*. Paris: P.U.F., 1989, p. 270
- (5) KOYRÉ, *Ibid.*, 1947, p. 28
- (6) RUSSEL, *Ibid.* 1989, p. 120/121
- (7) RUSSEL, *Ibid.* 1989, p. 120/121

BIBLIOGRAFIA

- KANT, E. *Critique de la raison pure*. Paris: Flammarion, 1987.
- KANT, E. *Logique*. Paris: J.Vrin, 1989.
- KOYRE, A. *Épiménide - le menteur*. Paris: Hermann et compagnie, 1947.
- LALANDE, A. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Paris: P.U.F., 1997.
- LEBRUN, G. *Kant et la fin de la métaphysique*. Paris: Armand Colin, 1970.
- NORMAND, C. *Saussure*. Paris: Les Belles Lettres, 2004.
- RUSSELL, B. *Histoire de mes idées philosophiques*. Paris: Gallimard, 1961.
- RUSSELL, B. *Écrits de logique philosophique*. Paris: P.U.F., 1989.